

COMPROMISSOS COM O PARANÁ

Este documento apresenta as diretrizes de governo do Partido Social Liberal (PSL), a serem debatidas durante a Campanha Eleitoral e consolidadas num futuro plano de desenvolvimento do Estado do Paraná.

- 1.** Conduzir o Estado para a inclusão social, o crescimento econômico e a sustentabilidade.
- 2.** Ajustar a política fiscal e o modelo de crescimento.
- 3.** Reduzir as Secretarias e os Órgãos da máquina administrativa estadual.
- 4.** Diminuir o numero de cargos de confiança de livre provimento pelo Governo do Estado.
- 5.** Balizar o provimento de cargos e funções pelo critério de qualificação.
- 6.** Combater a corrupção dos Órgãos Públicos e privados com vigor e intransigência.
- 7.** Em ação complementar à União, simplificar impostos e reduzir alíquotas.
- 8.** Aplicar o regime de capitalização na Previdência Estadual.
- 9.** Fortalecer a atuação do estado na área da saúde, em especial nos consórcios intermunicipais.
- 10.** Priorizar os investimentos em segurança; aumentar o número de agentes e equipamentos; integrar as áreas responsáveis, investir em ação científica e tecnológica.
- 11.** Qualificar os Agentes do Estado para atingir melhores níveis na prestação de serviços.
- 12.** Ampliar os investimentos nas empresas públicas com ênfase nas áreas de energias limpas e renováveis, bem como na área de transformação de resíduos sólidos nas cidades.

- 13.** Manter e ampliar o apoio e atuação nos polos de desenvolvimento consolidados, e fortalecer a política de implantação de novos polos com observância da vocação da cadeia produtiva.
- 14.** Desenvolver e apoiar os Municípios nas políticas de melhoria de renda, buscando a redução das disparidades econômicas, e aumento considerável nos índices de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).
- 15.** Realçar as políticas de investimento na área de habitação, com ênfase na regularização fundiária.
- 16.** Promover a melhoria da qualidade do ensino médio; estabelecendo metas para alunos e professores, com ênfase na disciplina e nos resultados escolares, e na adequação da remuneração de professores.
- 17.** Liderar o Estado na ação de conciliação do desenvolvimento sócio econômico, com a proteção do capital natural do Estado. Adoção de ações complementares de sustentabilidade social e ambiental.